

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FRAS-LE S.A. de 29/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Antes de iniciar o preenchimento recomendamos ao acionista que acesse todos os documentos disponibilizados pela Companhia, relativos a Ordem do Dia, onde as matérias estão descritas de forma mais detalhada, disponíveis na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (http://ri.fras-le.com.br) e nos endereços eletrônicos da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância deverá ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e seus votos contabilizados nas deliberações da AGO, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final assinado pelo acionista, ou seu representante legal.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento por meio dos respectivos agentes de custódia (caso as ações estejam depositadas em depositário central) ou à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração, sendo-lhe facultado o envio diretamente à Companhia.</p> <p>Por meio do agente de custódia ou instituição escrituradora: o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia, deverá transmitir as suas instruções de voto, até 7 dias antes da data de realização da AGO, com observância das regras determinadas pelo agente de custódia, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato (i) com os seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) com a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. A central depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por uma mesmo acionista, considerando, para tanto, o seu número de inscrição no CNPJ ou CPF.</p> <p>Diretamente à Companhia: caso o acionista opte por enviar o Boletim diretamente para a Companhia, deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, para o endereço da Companhia constante deste Boletim, devendo o acionista assegurar que a Companhia os receba em até 7 (sete) dias da data da realização da AGO:</p> <p>(i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e,</p> <p>(ii) cópias dos seguintes documentos: (a) pessoas físicas: documento de identidade com fotografia do acionista; (b) pessoas jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado, os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com fotografia do representante legal; (c) para fundos de investimento: o último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identidade com fotografia do representante legal.</p> <p>A Companhia recomenda que os documentos originários de outros países, lavrados em outros idiomas que não o português, sejam acompanhados da respectiva tradução juramentada e a legalização consular, nos termos do Decreto 8.660/2016.</p> <p>Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com fotografia: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Fras-le S.A. A/C Relações com Investidores RS 122, Km 66, N° 10945 – Bairro Forqueta CEP 95115-550 – Caxias do Sul – RS ri@fras-le.com</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º andar 04538-132 – SÃO PAULO – SP Atendimento aos acionistas: 3003-9285 (regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FRAS-LE S.A. de 29/04/2019

0800 7209285 (demais localidades)
atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Horário: em dias úteis, das 9 às 18 horas

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme segue:

Reserva Legal de R\$4.741.449,59;

Juros sobre o capital próprio, já pagos e imputados aos dividendos de R\$49.620.612,48; e, dividendos de R\$40.466.929,06, correspondente a R\$0,188598.

OBS: pela proposta, não será constituída reserva estatutária, uma vez que a soma dos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos e os dividendos propostos perfazem o total do lucro líquido ajustado no exercício.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

João Pinto Rabelo Júnior / Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Rogério Luiz Ragazzon / Volnei Ferreira de Castilhos

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Osvaldo Pereira Hoff / Ademar SALvador

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o atual exercício de 2019, em até R\$9.605.063,03, para custeio dos honorários fixos, participação nos resultados, benefícios pós emprego, plano de saúde, benefícios de FGTS e seguro de acidentes pessoais e, ainda, importância correspondente as contribuições ao INSS, incidentes sobre a remuneração dos administradores e devida pela Companhia.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FRAS-LE S.A. de 29/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

7. Fixar a remuneração dos membros do conselho fiscal, cabendo para cada membro em exercício, a importância correspondente a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor remunerado, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros destes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____